CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

ENCAMINHO
Publicar + CTP
17/05/21
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

REQUERIMENTO Nº 056/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO por unanimidade
09 votos Sala das Sessões
Em 31 / 05 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre a regularização dos serviços de emissão do Cartão Ótimo Especial. Os encaminhamentos à BHTRANS, já estão sendo feitos? Existe uma estratégia para tornar mais acessível a adesão ao benefício, o que é de direito das pessoas com deficiência?

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 56/2021 – "Requeiro informações sobre a regularização dos serviços de emissão do Cartão Ótimo Especial. Os encaminhamentos à BHTRANS, já estão sendo feitos? Existe uma estratégia para tornar mais acessível a adesão ao benefício, o que é de direito das pessoas com deficiência?

Autoria: Frederico Henrique Cota Alves

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

O Vereador vem lutando por essa causa a vários anos. Sabemos que o Município tem grande número de pessoas que necessitam deste serviço e que tem que deslocar até a capital.

Outro grande problema é o tempo em que o cidadão tem que esperar para atendimento e até a forma em que se desloca até o posto de atendimento.

A meu ver é um serviço prioritário e, já devia ter em todas as cidades um posto que atendesse pelo menos a cada três meses para cadastro e renovação das carteirinhas.

Os portadores destes cartões quase sempre dependem de acompanhantes para se locomoverem e isto, é outro problema.

Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 56/2021,** uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.

Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200 – Fax: 31 3665-3222
E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.gov.br / www.camarapl.mg.leg.br

Cont. do Parecer ao Requerimento nº 56/2021.

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Guilherme de Lima Braga
Presidente

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente

,

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200 – Fax: 31 3665-3222
E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.gov.br / www.camarapl.mg.leg.br